



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000  
3871-5606 – TEL/FAX (31) 3871-5203

Lei nº 1.159 de 18 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual prevista na Constituição Federal, sobre a remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a Revisão Geral Anual prevista no artigo 37, X da Constituição da República de 1988, incidentes sobre o vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova ao percentual de 6,57 (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), que corresponde, em termos idênticos, a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2016 a 31/12/2016.

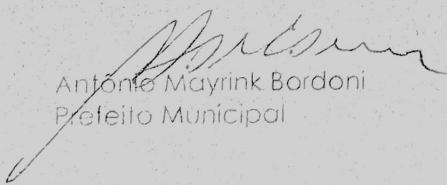
Art. 2º Ocorrendo de algum nível de vencimento situar-se abaixo do salário mínimo, mesmo após a revisão geral prevista no art. 1 desta Lei, fica-lhe assegurada recomposição até o valor do piso nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º Em razão do disposto no art. 17, § 6 da Lei complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar 101/00e da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação própria do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei Municipal Orçamentária n. 1.156 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Piedade de Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2017.

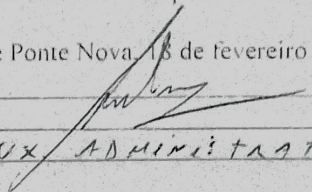
  
Antônio Mayrink Bordoni  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que esta Lei foi publicada em local próprio no saguão da Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova na presente data.

Piedade de Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2017.

Nome:

Cargo:  AUX. ADMINISTRATIVO